



PORTARIA Nº 6920/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES QUE SERÃO RESPONSÁVEIS PELA OBTENÇÃO DO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA “CNPJ”, INERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FERNÃO/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO que a Lei nº390/2007, de 20 de agosto de 2007, em seu art. 13, prevê a instituição do Fundo Municipal do Meio Ambiente, com o objetivo de desenvolver os projetos que visem ao uso racional e sustentável de recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental, no sentido de elevar a qualidade de vida dos habitantes do Município;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal do Meio Ambiente, após discussões entre os membros entraram em consenso no tocante aos nomes para a nova diretoria responsável pela criação do CNPJ para o Fundo Municipal do Meio Ambiente;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados servidores com a incumbência de obterem o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica “CNPJ”, para o Fundo Municipal do Meio Ambiente, deste Município de Fernão, a saber:

Representantes da Diretoria do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Presidente: Tatiana Nascimento Costa.

Endereço: Sítio Santo Antonio, Bairro Água Virada – Fernão /SP – CEP.17469-899.

Vice-Presidente: Marcos Roberto Marques.

Endereço: Rua 15 de Novembro, nº182, Bairro Anselmo Cabette – Fernão-SP – CEP. 17460-200.

Tesoureiro: Lucas Marega Marques.

Endereço: Rua Jorge Nasser, nº136, Jardim Aparecida Nasser – Marília-SP – CEP. 17524-410.

Secretária do CMMA: Andrea Cristina Mourão Esteves dos Santos.

Endereço: Rua Décio Silvério, nº363 – centro –Gália/SP




PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Artigo 2º - O Fundo Municipal do Meio Ambiente, deste Município de Fernão, manterá sua sede na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, localizada na Rua José Bonifácio, nº128, centro, Fernão/SP, CEP. 17460-013.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de setembro de 2023.


José Valentim Fodra
RG nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA